



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**LEI COMPLEMENTAR Nº 621, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

*“Acrescenta o parágrafo único, ao artigo 1º da Lei Complementar nº 518, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a permuta de lote de terreno de propriedade da Municipalidade por lote de terreno de propriedade de Márcia Arcanjo Caetano e Maria Filomena Caetano para fins de adequação viária.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2023, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei Complementar.

**Art. 1º** Fica acrescentado o Parágrafo único, ao art. 1º da Lei Complementar nº 518, de 18 de dezembro de 2017:

Art. 1º.....

I -.....

II - .....

“Parágrafo único. Fica desafetado o lote de terreno urbano sem benfeitorias, denominado 10-B da quadra 13 do loteamento Jardim Europa, com área de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, cadastrado sob o número 02.092.010.003, com matrícula nº 119.086 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, que passa à categoria de bem patrimonial disponível, para permuta por lote urbano denominado 15, desmembrado do quinhão 3F, com área de 261,10 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros quadrados e dez décimos quadrados), localizado na Rua Alda Tanaka, Jardim Guanciaie, Campo Limpo Paulista, de propriedade de Márcia Arcanjo Caetano e Maria Filomena Caetano, para fins de adequação viária”.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)